

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 05/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DO EXECUTIVO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, da empresa Guarujá empreendimentos Imobiliários Ltda., imóvel que especifica, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Poder Executivo receber imóvel em doação, da Empresa Guarujá Empreendimentos Imobiliários Ltda.. O Executivo justifica que a doação representa a forma mais célere e econômica, evitando os custos e a burocracia de um processo de desapropriação.

Diante da justificativa o proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 05/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas
FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza
AUSENTE